

ATA 315

2 Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua
4 Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de sua vice-presidente Sandra Regina Wichert Cisco.
5 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Sandra Regina
6 W. Cisco e Thais do Prado Dias Verillo (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta
7 Grossa/FASPG); Neumari Perpétua da Cunha (Fundação Municipal de Saúde); Maira Martins
8 de Hollebem (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública). **Os conselheiros**
9 **titulares não governamentais**: Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de
10 Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa e Camila Vanessa Sviech (Trabalhadores
11 da Área) e Cristiane Aparecida Maier (Entidades de Proteção Social Básica). **Os conselheiros**
12 **governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Tatyana Denise Belo (Fundação
13 Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Marcos Vinícius Zuber (Secretaria
14 Municipal de Governo) e Claudia Daniela Coneglian (Secretaria Municipal de Educação). **Os**
15 **conselheiros governamentais suplentes**: Lucília do Rocio Lopes de Andrade (FASPG). A
16 secretária executiva Carla Buhner Salles Rosa. **Justificaram a ausência as conselheiras**:
17 Ligia Cristina Souza França, Rosangela Caldeira Legat, Reni Aparecida Eidam, Mônica
18 Mongruel e os conselheiros João Eliseu Montes, Antonio Elizeu Martins e Anderson Quintino
19 Martins. **Estiveram presentes**: Assistente Social Ana Paula Ohata e a estagiária Bruna
20 Fernanda Itaomi (Casa Transitória Fabiana de Jesus); André Correa (estagiário do Ministério
21 Público do PR/2º URATE) e o Sr. Renato de Souza Rodrigues (Presidente da Casa Transitória
22 Fabiana de Jesus). A reunião contou com a seguinte pauta: 1-Apreciação e aprovação da
23 pauta; 2- Aprovação da ata 314; 3- Informes; 4- Comissão de Documentação e Inscrição de
24 Entidades: 4.1. Informes sobre os relatórios das Entidades para manutenção das
25 inscrições/2019; 4.2. Aprovação do parecer sobre a solicitação de inscrição da Associação Vem
26 Pro Monte. 5-Informes da Comissão de Acompanhamento do FMAS sobre a apreciação dos
27 relatórios de movimentação financeira e orçamentária de abril de 2019 e relatório das receitas
28 de recursos federais e estaduais no FMAS. 6- Informes da Comissão de Monitoramento e
29 Avaliação de Projetos: 6.1 Avaliação da capacitação do art. 94ª do ECA; 6.2 Formulário e
30 cronograma para monitoramento dos termos de colaboração; 6.3 Ofício expedido pelo CMAS
31 reiterando a solicitação do plano de atendimento do Centro Esportivo para PPDs. 7- Comissão
32 de Acompanhamento do SUAS:7.1 Aprovação do parecer sobre o Planejamento das Ações do
33 Programa Acessuas Trabalho da Proteção Básica; 7.2 Informes sobre a apreciação do plano
34 de ação da Deliberação Nº 52 do CEDCA. A vice- presidente Sandra Cisco iniciou a reunião
35 às 14:20, em segunda chamada com quórum de 40%, conforme estabelece o art. 21 do
36 Regimento Interno. A presidente solicitou à conselheira Cristiane Maier uma oração para início
37 dos trabalhos. A pauta foi colocada em discussão e conforme art.21, §1º do Regimento
38 Interno/2019 não foi permitido alterações na mesma. Apreciação da ata nº 314, aprovada sem
39 alterações. Informes: Primeiramente foi apresentada a conselheira Tatyana Denise Belo,
40 conselheira suplente da FASPG, em substituição à conselheira Taisa de Cássia Gomes.
41 Informado que o Assistente Social Anderson Quintino Martins será o suplente da Secretaria
42 Municipal de Saúde, aguardando o posicionamento da mesma sobre a compensação das horas
43 de trabalho realizadas junto ao CMAS. Leitura do ofício nº 355/2019 da Vara da Infância e da
44 Juventude comunicando a apuração de irregularidades em Entidade Socioassistencial de
45 acolhimento de crianças e adolescentes não governamental, na qual foi determinado o
46 afastamento provisório da coordenadora, envolvida nas denúncias. Repassado o convite do
47 COMAD, Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas para participar da
48 programação do Junho Branco 2019. Comunicado o recebimento do convite da IV Semana de
49 Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes realizada pelo Núcleo de Estudos,
50 Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre Infância e Adolescência (NEPIA) da UEPG; o convite
51 foi encaminhado pelo Ministério Público, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº
52 0113.17.007372-1 de fiscalização do cumprimento do art. 94ª do ECA. Como último informe foi

53 apresentado o posicionamento do CNAS sobre a realização da Conferência Nacional de
54 Assistência Social, o qual revogou as Resoluções de convocação e definição da comissão
55 organizadora, devido a parecer jurídico. Foi aberto e debate sobre a convocação da
56 Conferência Municipal por este Conselho. Após discussão, ficou decidido que será realizada
57 uma reunião ampliada do CMAS dia 05 de dezembro de 2019 (em referência ao Dia Nacional
58 da Assistência Social – 07 de dezembro), na qual serão discutidos os avanços e retrocessos
59 no cumprimento das deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social. Decidido
60 que a Comissão Especial que trabalhará a temática será definida na próxima reunião plenária.
61 Encerrado os informes, foi chamado o relato da Comissão de Documentação e Inscrição de
62 Entidades. A coordenadora da Comissão- conselheira Lucília iniciou apresentando o parecer
63 sobre a inscrição da Associação Vem Pro Monte. Na visita realizada em 27 de maio a Comissão
64 verificou que os atendimentos da Associação são realizados somente por voluntários e a
65 atuação principal está centrada na resolução de conflitos (familiares ou individuais) por meio de
66 aconselhamento. A sede administrativa da Associação está instalada em parte cedida da
67 residência do presidente, porém, os atendimentos são realizados nas casas, empresas ou
68 Entidades visitadas pela equipe da AVpM, nestas visitas são realizadas atividades recreativas,
69 orações, aconselhamento e distribuição de doações arrecadadas. A Comissão realizou um
70 diálogo com os membros da Associação confrontando as ações realizadas e as ações previstas
71 para o Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, conforme Resolução CNAS Nº
72 27/2011. O princípio fundamental da AVpM é a evangelização, todas as ações realizadas são
73 neste sentido, conforme explanado pelo presidente durante a visita técnica. Após explicações
74 sobre as implicações que a inscrição no CMAS trará para a Associação ficou acordado que,
75 neste momento, não é interessante a inscrição no CMAS porque todas as ações e o princípio
76 fundamental da Associação deverá ser reformulado. A responsável técnica Assistente Social
77 Érika Schemiguel não se encontrava na sede da Associação e segundo foi informado faz as
78 orientações de forma remota. A Comissão indicou no seu parecer o indeferimento da solicitação
79 de inscrição por entender que a Associação não desenvolve as ações previstas na Resolução
80 CNAS Nº 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos
81 no âmbito da Assistência Social. Aprovado por unanimidade, conforme
82 **Resolução/CMAS/Nº19/2019**. A conselheira Lucília colocou que a Comissão iniciou a leitura
83 e análise dos documentos enviados pelas Entidades e serviços socioassistenciais para
84 manutenção das inscrições neste Conselho. As Entidades que possuem Termo de Colaboração
85 com a FASPG estão com a documentação e execução dos serviços dentro das normas e
86 também estão sendo monitoradas pela FASPG e CMAS. As Entidades e Serviços que não
87 vêm sendo monitoradas constantemente são as que necessitam de atenção especial. Para
88 estas, a Comissão definiu as seguintes estratégias: análise dos relatórios e planos de ação
89 enviados (da mesma forma que as outras) e visitas para acompanhamento das ações
90 desenvolvidas. A primeira Entidade visitada foi a Casa Transitória Fabiana de Jesus que
91 solicitou a renovação da inscrição no CMAS a partir da RESOLUÇÃO/CNAS Nº 33, de
92 28/11/2011, com ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da
93 assistência social. O relatório de 2018 e plano de ação não deixam claro estas ações. Na visita
94 foi verificado que a assistente Social e responsável técnica faz 12 horas semanais tendo seu
95 horário nas quartas e quintas feiras, não estava presente no momento da visita. Segundo relato
96 das voluntárias, a Entidade desenvolve ações voltadas para atendimento das famílias com
97 distribuição de sopa diariamente e grupos de artesanato e corte e costura, com geração de
98 renda para os usuários e Entidade. No momento da visita, foi comentado com o presidente –
99 Sr Renato que a Entidade pode e deve realizar o serviço de convivência e fortalecimento de
100 vínculos para adultos e idosos, para que mantenha a inscrição neste Conselho. No relatório e
101 plano de ação apresentado não consta ações voltadas para a geração de renda, economia
102 solidária e/ou parcerias com a IESol - Incubadora de Empreendimentos Solidários da UEPG,
103 conforme alinhado em 2018. A assistente social Ana Paula Ohata, presente nesta reunião,
104 solicitou a palavra e colocou que vem traçando, em conjunto com a diretoria, uma nova
105 configuração para o serviço desenvolvido pela Casa Transitória. Encaminhamento: foi
106 concedido o prazo de 30 dias para que a Casa Transitória Fabiana de Jesus protocole no CMAS

107 novo Plano de Ação, a ser analisado pela Comissão. Na sequência, a vice-presidente Sandra
108 chamou o relato da Comissão de Acompanhamento do FMAS. A coordenadora, conselheira
109 Maira informou que a Comissão analisou o relatório de recursos recebidos dos Fundos Estadual
110 e Nacional de Assistência Social. No mês de abril o município de Ponta Grossa recebeu
111 somente o recurso do IGD/Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 38.712,00 (trinta e oito mil,
112 setecentos e doze reais). Comunicado que foi analisado o relatório de movimentação financeira
113 do FMAS referente ao mês de abril, os recursos aplicados foram: fonte 904 – IGD SUAS R\$
114 716,09; fonte 935 Programa PETI R\$ 35.350,00 (Viação Campos Gerais); fonte 326 piso de
115 alta complexidade R\$ 147.484,00 (gêneros alimentícios, de higiene e excursões para os
116 usuários); fonte 920, proteção social básica, R\$ 286.276,00(gêneros alimentícios e melhorias
117 nos equipamentos), fonte 833 IGD/PBF R\$ 80.964,00 (materiais gráficos e manutenção de
118 veículos). Encaminhamentos: verificação das normas para aplicação dos recursos do SUAS,
119 quanto a aquisição de material de distribuição gratuita e benefícios eventuais. Quanto ao
120 Programa PETI será solicitado o relatório e o plano de ação das ações do Programa para que
121 o mesmo seja analisado pela Comissão e posteriormente pactuado no CMAS. Na continuidade
122 da pauta foi solicitado os informes da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos. A
123 coordenadora, conselheira Regina colocou que a Comissão realizou a avaliação da capacitação
124 referente ao art. 94^a do ECA realizada dia 06 de maio e concluiu que o evento foi muito bem
125 sucedido e pontuou que o processo de capacitação necessita de continuidade. Apresentado o
126 instrumento que será preenchido pelos conselheiros no momento da visita de monitoramento
127 dos termos de colaboração. Apresentado e realizado algumas adequações no cronograma de
128 visitas institucionais de monitoramento. As visitas ocorrerão em grupos de 03 a 04 conselheiros
129 (escolhidos por sorteio) todas as terças-feiras, nos meses de junho, julho e agosto, da seguinte
130 forma: **Grupo 1:** conselheiras Maira, Ligia e Rosangela (04/06). Entidades: Francisclara
131 Resgate da Criança e da Família, Vila Vicentina/ Casa da Acolhida e Casa do Idoso Paulo de
132 Tarso. **Grupo 2:** conselheiras Regina, Neumari e Tatyana (11/06). Entidades: Asilo São Vicente
133 de Paulo, Associação de Amigos da Criança - Diocese de Ponta Grossa/AAC, Associação de
134 Amigos da Pessoa Idosa. **Grupo 3:** conselheiras Camilla e Reni, conselheiros Pastor João e
135 Paulo Heusi (18/06). Entidades: Associação de Promoção à Menina/APAM, Grupo Renascer
136 de Apoio aos Homossexuais e ABASE – Casa do Piá. Em (16/07) Colmeia Espírita Cristã
137 Abegail, Instituto Educacional Duque de Caxias IEDC/ Aldeia da Criança/David Federmann e
138 Jovens Com Uma Missão – JOCUM. **Grupo 4:** conselheiras Maira, Leni e Thais (25/06).
139 Entidades: Núcleo Promocional Pequeno Anjo, Casa do Menor Irmãos Cavanis e Associação
140 de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI. **Grupo 5:** conselheiros (as) Lucília, Antonio
141 e Cristiane (02/07). Entidades: Programa Social Transformando Gerações, Associação dos
142 Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFPG e Instituto João XXIII. Em 30/07, as entidades:
143 Associação Artesanal do Excepcional de PG – ASSARTE, Associação Reviver de Assistência
144 ao Portador do Vírus HIV e Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Defeituosa –
145 APACD. **Grupo 6:** conselheiras Inês, Ligia e Rosangela (09/07). Entidades: Associação de
146 Proteção aos Autistas/APROAUT, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta
147 Grossa/APAE e Associação Ministério Melhor Viver. **Grupo 7:** conselheiras Regina, Leni e
148 Thais (23/07). Entidades: Instituto Educacional Duque de Caxias IEDC/ Guarda Mirim,
149 Associação Artesanal do Excepcional de PG – ASSARTE/Lar Guilherme Cavina e Instituto
150 Educacional Duque de Caxias IEDC/ Esperança Cidade dos Meninos. **Grupo 8:** conselheiras
151 Regina, Ligia e Rosangela (06/08). Entidades: Associação de Apoio, Atendimento e
152 Assessoramento à Comunidade Surda/ACAp Geny de Jesus Souza Ribas, Associação
153 Pontagrossense de Emancipação para Deficientes Físicos – APEDEF e Sociedade Espírita
154 Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados / Lar das Vovozinhas. **Grupo 9:** conselheiras
155 Inês, Neumari e Tatyana (13/08). Entidades: Associação de Atendimento para Portadoras de
156 Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes/AAPNENSEL e Associação Beneficente
157 Lua Nova. Para encerrar o relato desta Comissão, a conselheira Regina comunicou que será
158 expedido ofício pelo CMAS reiterando a solicitação do plano de atendimento do Centro
159 Esportivo para PPDs, o qual foi protocolado em setembro de 2018 e não recebeu resposta até
160 o presente momento. Relato da Comissão de Acompanhamento do SUAS: a coordenadora,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

161 conselheira Inês apresentou o parecer favorável sobre o plano de ação do Programa Acessuas
162 Trabalho, apresentado pelo Departamento de Proteção Social Básica, que se propõe a realizar
163 o chamamento público para uma Organização da Sociedade Civil - OSC inscrita no CMAS, a
164 qual deverá executar os quatro eixos propostos pelo Programa. A meta pactuada é de 1.600
165 atendimentos por ano e o saldo do recurso que contempla este plano é de R\$ 260.941,82
166 (duzentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). O
167 parecer da Comissão foi favorável considerando que as ações a serem desenvolvidas pela
168 OSC deverão contemplar a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de
169 vulnerabilidade e/ou risco social a partir do acesso a serviços e inclusão no mundo do trabalho.
170 As ações deverão estar integradas com a rede socioassistencial e outras políticas afins, tendo
171 como diretrizes a promoção do protagonismo e empoderamento dos usuários e o resgate da
172 autonomia, a partir das capacidades e potencialidades dos participantes. Aprovado por
173 unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº20/2019**. A Comissão apresentou, em caráter
174 informativo, o plano de ação para a Deliberação nº 52 do CEDCA, que trata de recurso do FIA
175 - Fundo da Infância e Adolescência para incentivo a programas de aprendizagem para
176 adolescentes de 14 a 18 anos (2019 e 2020). O recurso é destinado para ampliação do acesso
177 a programas de profissionalização, aprendizagem e inserção no mercado de trabalho do
178 adolescente, no valor de R\$ 201.043,51 (duzentos e um mil, quarenta e três reais e cinquenta
179 e um centavos) e será aplicado na qualificação do Programa Adolescente Aprendiz. Encerrado
180 o relato da Comissão de Acompanhamento do SUAS, a vice-presidente Sandra Cisco fez a
181 indicação da conselheira Tatyana Denise Belo para coordenar a Comissão de
182 Acompanhamento do Programa Bolsa Família, em substituição da conselheira Taísa de Cássia
183 Gomes. Aprovado. Esgotado os assuntos da pauta, a vice-presidente Sandra Cisco encerrou
184 a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva
185 Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.
186 Carla Bühner Salles Rosa _____
187 RG 3.316.839- 0 CPF 445205739- 04
188 Sandra Regina Wichert _____
189 RG: 4.577.485-6 CPF: 726.394.589-49
190 Thais do Prado Dias Verillo _____
191 RG: 6926725 4 CPF:042 454 089 44
192 Maira Martins de Hollebem _____
193 RG: 62163852 CPF:032 981 869 45
194 Neumari Perpétua da Cunha _____
195 RG: 435.1657- 4 CPF: 741.807.979-68
196 Rosangela Caldeira Legat _____
197 RG: 1.115.6.790-8 CPF: 396.549.909-20
198 Tatyana Denise Belo _____
199 RG: CPF:
200 Lucilia do Rocio Lopes Andrade _____
201 RG: 4 236 716-8 CPF: 741 811 819-87
202 Claudia Daniela Coneglian _____
203 RG: 43155180 CPF: 603.911.209-30
204 Marcos Vinícius Zuber _____
205 RG: 5.108.882-4 CPF: 713 408 239-34
206 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
207 RG: 4.291.507-6 CPF: 801.358.209-44
208 Ines Chuy Lopes _____
209 RG: 4.265.058-7 CPF: 709.394.549-04
210 Cristiane Aparecida Maier _____
211 RG: 94431760 CPF: 006.194.239-19
212 Camila Vanessa Sviech _____
213 RG: 8.312.925-5 CPF: 077.457.139-00